

**Aviso (extrato) n.º 7148/2014**

Por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 14-04-2014, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Baião — Mesquinhata (Conc. 7066), explorada pela empresa Soares Oliveira, S. A., com sede no Lugar de Alvarenga, 4540 — 052 Alvarenga ARC, passando a respetiva concessão a designar-se por Baião — Grilo (Por Mesquinhata).

23 de maio de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

307849058

**Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.****Despacho n.º 7832/2014**

A sociedade PHS — Premium Aviation and Handling Services, Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Palmeira, Hangar 3, na freguesia de Palmeira, concelho de Braga, é titular de uma licença de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho 8541/2011 (2.ª série), de 13 de maio, publicado no DR n.º 119, 2.ª série, de 22 de junho.

Tendo sido suspenso o Certificado de Operador Aéreo da referida empresa, em 05 de maio de 2014, determino, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., suspender a *supra* identificada licença de transporte aéreo, com efeitos a partir daquela data.

Por esta suspensão são devidas taxas de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de julho.

12 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

207880283

**Despacho n.º 7833/2014**

O operador Helitours Douro — Transporte Aéreo, S. A., com sede em Lugar da Rede (Santa Cristina), 5040-331 Mesão Frio, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, concedida por Despacho n.º 10 780/2003, de 13 de maio, do Vogal do Conselho de Administração do INAC, José Tomás Baganha, alterada, por último, pelo Despacho n.º 13/2014, do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Cmdt Paulo Alexandre Soares, e que permite operar, quanto ao equipamento, 1 aeronave com PMAD não superior a 2750 kg.

Tendo o referido operador requerido a alteração do âmbito da sua licença de trabalho aéreo, determino, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme alínea b) do n.º 1.4, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do D.R., n.º 15, de 20 de janeiro, o seguinte:

1 — É alterado o âmbito da licença, permitindo ao operador operar, quanto ao equipamento, até 2 aeronaves com PMAD não superior a 2750 kg.

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações operadas.

27 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

**ANEXO**

1 — O operador Helitours Douro — Transporte Aéreo, S. A., com sede em Lugar da Rede (Santa Cristina), 5040-331 Mesão Frio, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração:

As modalidades constantes do Certificado de Operador de Trabalho Aéreo, e

b) Quanto ao equipamento:

2 aeronaves com PMAD não superior a 2750 kg.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um certificado de operador de trabalho aéreo válido.

207880291

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 7834/2014****Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.07.6.54**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

HCENTER — Reparações Auto Eléctricas, L.ª  
Zona Industrial de Olhão, Lote 4  
8700-281 Olhão

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.54, da empresa HCenter — Reparações Auto Eléctricas, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2011.

26 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307857393

**Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.****Aviso n.º 7149/2014****Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.**

1 — Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática, de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do LNEC, para exercer funções no Núcleo de Tecnologias da Informação em Engenharia Civil. Foi dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação informado não haver especialistas de informática em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Local de Trabalho: Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. — Avenida do Brasil, 101 — 1700-066 Lisboa.

3 — Postos de Trabalho, Área Funcional e Remuneração — Um posto de trabalho a concurso que se caracteriza pelo exercício das funções de apoio às seguintes atividades:

a) Sistemas de informação, gestão e programação de bases de dados;  
b) Desenvolvimento de sistemas de informação em ambiente NET.

A remuneração corresponde ao índice 480.